



Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – segunda-feira, 02 de março de 2026 / ANO XIV - Edição Nº 417

ALMEIDA
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS
LTDA:11915440000
195

Assinado de forma
digital por ALMEIDA
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS
LTDA:11915440000195



Este Documento está disponibilizado no site www.camarapojuca.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves

- **AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO**
Contrato Administrativo Nº 001/2024
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 009/2026
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 010/2026
- **PORTARIA Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2026**
Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2024, tendo como contratada a empresa V F B Consultorias e Sistemas LTDA, CNPJ nº 47.466.448/0001-69.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2024, referente a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria nas Áreas de Gestão de Recursos Humanos e E-Social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 001/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05 de março de 2026, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Pojuca, 02 de março de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa Fator Sistemas e Consultorias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82, com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de software de contabilidade pública, folha de pagamento e recursos humanos, controle do patrimônio, contracheque online e transparência (de acordo com a Lei Complementar Nº 131/2009), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca/BA, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 03 (três) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Pojuca, 02 de março de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa Project Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.539.840/0001-67, com o valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia, para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento do processo legislativo (sistema de protocolo legislativo, sistema de tramitação legislativa, sistema de banco de leis, sistema inibidor de multiplicidade de matérias, sistema de painel eletrônico, sistema push e sistema de comissão participativa), instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca/BA, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Pojuca, 02 de março de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.341.573/0001-20 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 2 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 0 da lei de nº 2026 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - GESTAO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	122.300,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	21.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	14.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	87.300,00	0,00
Total por Ação:	122.300,00	122.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.300,00	122.300,00
Total Geral:	122.300,00	122.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Financeiro
CPF: 823.303.445-20

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente(a)
CPF: 830.332.705-49